



PORTARIA Nº 97/2022.

**INSTITUI COMISSÃO REVISÃO DA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Revisão da Avaliação de Desempenho Funcional com a seguinte composição:

- I – Nelson Morghetti Júnior
- II - Daiana Araújo de Oliveira
- III - Dayane da Silva Motté

Art. 2º. As atribuições da Comissão estão contidas no artigo 9º da Lei nº 2267 de 18 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022